



Presidente Conselho Municipal de Educação

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA

Respeitosamente,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, conforme deliberado na 152ª reunião ordinária, requisita o encaminhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a análise e a manifestação do CMECL antes do encaminhamento à Câmara Municipal, nos termos da Lei 5114/2009, art. 5º, inciso VII.

Senhor Secretário,

Assunto: REQUISIÇÃO/FAZ – LOA E LDO

C.c: Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal Fazenda

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro
NESTA

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2022.

OFÍCIO/CMECL/Nº 041/2022

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINAS GERAIS
CONSELHEIRO LAFAIETE